

**EDITAL Nº 01/2019 DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ – FACENE/RN**

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para Seleção de profissionais com vias ao preenchimento de vagas Técnico-Administrativos da IES, para as funções de acordo com o item 3 deste Edital.

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Dos procedimentos para inscrição:

1.2 As inscrições serão efetuadas no período de **02 a 06/01/2019**. O Currículo Lattes atualizado deverá ser enviado exclusivamente através do e-mail: **rh@facene.com.br**

1.2 O candidato deverá ser brasileiro (a), ou estrangeiro (a) com visto permanente no país, com graduação reconhecida pelo Ministério da Educação. Dessa forma, anexar as cópias dos diplomas de graduação e de pós-graduação, quando for o caso. A ausência da documentação obrigatória comprobatória invalidará a inscrição do candidato.

1.4 Haverá isenção total da taxa de inscrição;

1.5 No ato da inscrição o candidato poderá concorrer a apenas uma área de atuação.

## **2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>
Gestão em Secretaria Acadêmica	02	- Formação Nível Superior, - Experiência de pelo menos 01 ano comprovada na área.
Coordenação Acadêmica	01	- Formação Nível Superior, mais pós graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado), - Experiência de pelo menos 01 ano comprovada na área.
Biblioteca	02	- Formação Nível Superior em Biblioteconomia, - Registro no Conselho de Classe, - Experiência de pelo menos 01 ano comprovada na área.

### **3 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

3.1 A seleção será realizada em 02 (duas) etapas de caráter eliminatório.

1ª Etapa: Seleção curricular - análise do Currículo Lattes, a partir de critérios mínimos e necessários, definidos pela Comissão do Processo Seletivo, levando-se em consideração os requisitos já elencados no item 2. O resultado da análise curricular será divulgado no site da FACENE/RN ([www.facenemossoro.com.br](http://www.facenemossoro.com.br)), quando serão informados os nomes dos classificados, via edital, para a próxima etapa.

2ª Etapa: Entrevista – a entrevista dos candidatos classificados na 1ª etapa do Processo Seletivo ocorrerá no dia 09 de janeiro do corrente ano, a partir das 14h, na sede da **Faculdade de Enfermagem Nova Esperança, localizada na Av. Frei Galvão, 12, Gramame, João Pessoa - PB**. O resultado das entrevistas será divulgado no site da FACENE/RN ([www.facenemossoro.com.br](http://www.facenemossoro.com.br)).

→ Os candidatos, em todas as etapas, deverão assinar a lista de frequência e apresentar documento original com foto.

→ A FACENE/RN não garantirá um novo agendamento das etapas do processo seletivo em caso de falta e/ou atraso do candidato.

3.2 Dos critérios de desempate

3.2.1 Maior nota obtida na análise curricular. Caso persista o empate, obedecerá ao critério de resultado da entrevista.

### **4 DOS RESULTADOS**

4.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo estará disponível no site da instituição ([www.facenemossoro.com.br](http://www.facenemossoro.com.br)), podendo haver comunicação complementar via correio eletrônico e/ou telefone.

4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos resultados em todas as etapas.

### **5 DA CONTRATAÇÃO**

5.1 A classificação no Processo Seletivo não é garantia de contratação.

5.2 As vagas divulgadas neste Edital serão destinadas à **Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró, localizada na Av. Presidente Dutra, 701, Alto de São Manoel, Mossoró-RN**, embora a 2ª etapa do Processo Seletivo (entrevistas) deva ocorrer na FACENE localizada em João Pessoa/PB.

5.3 A finalização da contratação fica condicionada ao cumprimento dos passos do Manual de Contratação da Instituição.

### **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA O PROCESSO SELETIVO**

6.1 O Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança- FACENE.

6.2 A Instituição resguarda o direito de não informar ao candidato a razão pelo qual o mesmo não foi selecionado.

6.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.

## **7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
02 a 06/01/2019	Inscrições
07/01/2019	Análise de currículo – 1ª etapa
08/01/2019	Divulgação da lista de candidatos classificados para a entrevista
09/01/2019	Realização das entrevistas – 2ª etapa
11/01/2019	Divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo
14/01/2019	Período de contratação

**Maria da Conceição Santiago Silveira de Sousa**  
**Vice-Diretora**